



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete Vereador Arion Aislan - PL

Página | 1

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa. Reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, com a presença do vereador e relator Arion Aislan de Sousa, vereador e membro Josenildo Ceará, vereador e presidente da Câmara Municipal Leandro Ferreira Luiz Fedossi, vereadora Maria Aparecida S. Valdez, vereadora Márcia Lobo, a Sr^a. Simone Ramos Nobile Santos chefe de gabinete, o assessor parlamentar Joeder Taveira, a assessora de comunicação da Câmara Municipal Sr^a. Glaucia Copedê Piovesan, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, o assessor jurídico Walter Bernegozzi, o Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Roberto Ginel, o Sr. Euquer Bertelli Fiscal de Postura Municipal e o Sr. Sergio Borges Lemos Fiscal de Postura Municipal. O Sr. Lucas Hideo Matsumura Gondim entrou em contato com o relator da comissão e aclarou que não mais exerce o cargo de Fiscal de Postura Municipal, razão a qual foi dispensado da reunião, onde retornaram a tratar sobre a imposição da lei nº 1.705, de 6 de outubro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa prestadora de serviço por meio de rede aérea a retirar a fiação e postes excedentes e sem uso que tenha instalado, foi evidenciado que o secretário em questão não conhecia a lei municipal tratada e que os fiscais de postura municipal não teriam treinamento para discernir os padrões dos fios, o secretário declarou também que por volta de 2019/2020 teria notificado a empresa Energisa por meio de processo e que até a data atual foram diversas as notificações, ficou definido que será solicitado cópia dos processos citados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que serão convocadas as empresas que utilizam fiação em rede aérea e a Energisa para comparecer a Reunião desta comissão no dia 12/06 do corrente ano. Em seguida retornaram a debater sobre irregularidades em relação a destinação de parte das vias para estacionamentos exclusivos de clientes de comércios, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, afirmou que não existe multa específica municipal para multar quem pratica tal irregularidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 08:30 horas, onde foi lavrada a presente ata, pelo vereador e relator Arion Aislan de Sousa e pela Sr^a Simone Ramos Nobile chefe de gabinete, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 29 de maio de 2023.

Presidente: _____

Gabriela Carneiro Delgado – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Gabinete Vereador Arion Aislan - PL

Relator: _____

Arion Aislan de Sousa – PL

Membro: _____

Josenildo Ceará – PT